



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

DECISÃO Nº 128/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização de Prestação de Serviço: “Capacitação de Pais e/ou cuidadores crianças e/ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências para a realização de intervenções de cunho Psicoeducacional e/ou treino de habilidades básicas em ambiente domiciliar na perspectiva cognitivo comportamental na Unidade de Atenção à Saúde da UFRR”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.012473/2022-22,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização de Prestação de Serviço “Capacitação de Pais e/ou cuidadores crianças e/ou adolescentes com Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras deficiências para a realização de intervenções de cunho Psicoeducacional e/ou treino de habilidades básicas em ambiente domiciliar na perspectiva cognitivo comportamental na Unidade de Atenção à Saúde da UFRR”, sob a coordenação de Soraya Ivon Ramirez Moreno Fabian.

Art. 2º Convalidar desde o dia 09 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação da referida prestação de serviço.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.